



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais: Cooperando com o Futuro; que será realizado no Auditório Campus da Indústria – Fiep, no dia 14 de agosto de 2023, com início às 9h.

Parágrafo único. Saída às 14h do dia 13 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 15 de agosto de 2023, com previsão de chegada às 12h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de agosto de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

10 / 8 / 2023

Página:

02 Educação 3326



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos para participação no Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais: Cooperando com o Futuro, em Curitiba – Paraná; saída com carro oficial às 14h do dia 13 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 15 de agosto de 2023, com previsão de chegada às 12h.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de agosto de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

10/8/2023

Página:

04 de 0326